

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – MEAC-UFC E HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – HUWC-UFC**

**EDITAL Nº 08 – EBSERH - ÁREA ADMINISTRATIVA - 06 DE MARÇO DE 2014 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 4 publicado em 24 de fevereiro de 2014, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Administrativa**, com lotação na **MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – MEAC-UFC E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – HUWC-UFC**, conforme a seguir:

1. Alterar, no anexo II, Relação de Empregos e Requisitos, o requisito do emprego **135 - Analista Administrativo – Administração Hospitalar**, para: “Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração Hospitalar ou em Gestão Hospitalar **ou em Gestão de Serviços de Saúde**, ou Curso de Graduação em Administração com Título de Especialista em Administração Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração.”
2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da EBSERH